

processo seletivo de serviços técnicos de consultoria é de competência da Entidade Executora Nacional, conforme legislação vigente. A íntegra do edital e o resultado da seleção (após processo seletivo) poderão ser visualizados na página do IICA <https://iica.int/pt/node/75>. Fundamento Legal: Decreto nº 5.151, de 22/07/04, Portaria MRE Nº 08 de 04/01/2017.

IRAN DE ALMEIDA NUNES
Coordenador do PCT BRA/IICA 16/001

EDITAL Nº 188/2024

PROCESSO Nº 21000.045213/2024-16
ORGANISMO INTERNACIONAL PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA BRA/IICA 16/001 - SELECIONA CONSULTOR(A) POR PRODUTO
Código: TR/PF/IICA - 28179 - Contratação de consultoria, pessoa física, na modalidade produto, para "a indexação, consolidação e validação de dados jurídicos que visam revisão normativa abrangente da Defesa Agropecuária no Brasil."; a) Formação Acadêmica: Diploma de Bacharelado, devidamente reconhecido pelo MEC, de conclusão de Nível Superior completo em Direito ou Administração; e Doutorado, Mestrado e/ou Pós-graduação em Direito, Administração ou Política Pública; b) Experiência Profissional: Experiência profissional com consultoria na área jurídica e/ou experiência profissional na administração pública, seja em âmbito federal, estadual ou municipal; c) Vigência Contratual: 8 (oito) meses; d) Número de Vagas: 01 (uma); e) Outras Informações: Para participar do edital de seleção os candidatos deverão se cadastrar no processo, impreterivelmente até o dia 15/09/2024 às 23h59min00seg. A responsabilidade pelo processo seletivo de serviços técnicos de consultoria é de competência da Entidade Executora Nacional, conforme legislação vigente. A íntegra do edital e o resultado da seleção (após processo seletivo) poderão ser visualizados na página do IICA <https://iica.int/pt/node/75>. Fundamento Legal: Decreto nº 5.151, de 22/07/04, Portaria MRE Nº 08 de 04/01/2017.

IRAN DE ALMEIDA NUNES
Coordenador do PCT BRA/IICA 16/001

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.784/1999, considerando que trata-se de interessado com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) a comparecer pessoalmente ou através de representante legitimado constituído, ao 2º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, localizado à Endereço: Av. Fernandes Lima, 72, Bairro Farol Maceió/AL - CEP: 57050-900, das (09:00 às 11:00h). e das (14:00 às 17:00h), para tomar conhecimento do(s) seguinte(s) TERMO DE JULGAMENTO EM 1ª INSTÂNCIA e GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU, referente ao Regulamento aprovado pelo Decreto 6.296/2007:
COMERCIAL NOSSA SENHORA DAS DORES LTDA - RAÇÕES NUTRIBEM, CNPJ/CPF10.748.857/0001-48, TERMO DE JULGAMENTO EM 1ª INSTÂNCIA, 10/05/2024, processo nº 21000.100032/2022-06.
Publicado este edital o interessado terá o prazo de 05 (cinco) dias para tomar ciência do TERMO DE JULGAMENTO EM 1ª INSTÂNCIA.
Vencidos os prazos deste Edital de Intimação, as ciências ficam configuradas e os processos terão continuidade, independentemente do comparecimento dos intimados.

JORGE MARQUES DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 130072

Número do Contrato: 5/2023.
Nº Processo: 21050.006317/2023-39.
Pregão. Nº 271/2021. Contratante: SUPERINT.DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/SC. Contratado: 02.531.343/0001-08 - ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato sfa-sc nº 05/2023 (31465321), referente à contratação de prestação de serviços continuados de condução de veículos oficiais no âmbito da superintendência federal de agricultura e pecuária em santa catarina e entorno, mediante a alocação de profissionais para cargos de motorista, sem fornecimento de automóvel, firmado em 06/10/2023, com vigência a partir de 15/10/2023 a 14/10/2024.. Vigência: 15/10/2024 a 14/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 115.196,04. Data de Assinatura: 05/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2024).

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 130070

Número do Contrato: 5/2022.
Nº Processo: 21034.009672/2022-87.
Dispensa. Nº 40/2022. Contratante: SUPERINT.DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/PR. Contratado: 17.772.398/0001-87 - MS SEGURANCA ELETRONICA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato administrativo nº 05/2022 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 13/09/2024 a 12/09/2025, nos termos do art. 107 da lei nº 14.133, de 2021.. Vigência: 13/09/2024 a 12/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.816,60. Data de Assinatura: 02/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/09/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 130070

Número do Contrato: 3/2019.
Nº Processo: 21034.011592/2019-96.
Pregão. Nº 4/2019. Contratante: SUPERINT.DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/PR. Contratado: 17.360.593/0001-08 - P S GERENCIAL DE NEGOCIOS LTDA. Objeto: 1.1.1. Prorrogar excepcionalmente o prazo da vigência do contrato administrativo nº 01/2019 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 09/09/2024 e 08/09/2025, nos termos do art. 57, § 4º, da lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações posteriores; admitindo eventual rescisão antecipada, sem indenizações para as partes.. Vigência: 06/09/2024 a 08/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 90.076,90. Data de Assinatura: 02/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/09/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 - UASG 130070

Nº Processo: 21000.025794/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médico-veterinários, incluindo o fornecimento de todos os materiais e medicamentos necessários a sua perfeita execução, visando prevenção, manutenção, higienização e tratamento através de vacinas e medicamentos, consultas, exames clínicos, laboratoriais e radiológicos, cirurgias, internações, controle de endo e ectoparasitas,bem como controle reprodutivo, gestacional, parto e pós-parto e outros.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 06/09/2024 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Jose Verissimo Nr 420 Taruma, Taruma - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/130070-5-90003-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/09/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JULIANA AZEVEDO CASTRO BIANCHINI
Superintendente

(SIASGnet - 05/09/2024) 130070-00001-2023NE000548

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº 21038.000245/2024-65
O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o artigo 26, § 4º da Lei nº 9.784/1999 e art. 524, § 3º do Decreto nº 9.013/2017, considerando que trata-se de infrator indeterminado, desconhecido ou com domicílio indefinido ou na impossibilidade da cientificação de que trata o §2º do art. 524 do Decreto nº 9.013/2017, INTIMA o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em), pessoalmente, ou através de representante legitimado constituído, a COORDENAÇÃO DO 11º SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL (11º SIPOA), localizado na Superintendência Federal de Agricultura do Estado do Pará, localizada a Av. Almirante Barroso, 5384, Bairro Castanheira, Belém - PA, para tomar conhecimento do(s) seguinte(s) Auto(s) de Infração, por infringir o Decreto nº 9.013/2017:
F. A. CONSTANTINO EIRELI, CNPJ/CPF 02.894.221/0001-86, Auto de Infração 01/2024/LARB, de 02/05/2024, processo nº 21038.000245/2024-65.
Publicado este edital o interessado terá o prazo de 05 (cinco) dias para tomar ciência do auto de infração. Vencido o prazo deste Edital de Intimação, as ciências ficam configuradas e os processos terão continuidade, independentemente do comparecimento dos intimados.

MANOEL DE FREITAS NETO
Superintendente Federal de Agricultura

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 21016.002679/2024-58.
Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 35/2024, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária-MAPA, através da Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA - CNPJ nº 00.396.895/0042-01 e o Município de Buriti Alegre/GO - CNPJ nº 01.345.909/0001-44. Objeto: a mútua conjugação de esforços entre os partícipes, na unidade geográfica básica do município de Buriti Alegre/GO, para aplicação conjunta de ações no âmbito da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo. Valor: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. Data da Assinatura: 22/08/2024. Signatários: Carlos Goulart, CPF/MF nº....294.....-61, Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária e André de Sousa Chaves - CPF/MF nº 319....-91. Prefeito do município de Buriti Alegre/GO.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 21042.001859/2024-03.
Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 38/2024, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária-MAPA, através da Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA - CNPJ nº 00.396.895/0042-01 e o Município de São Luiz Gonzaga/RS - CNPJ nº 87.613.022/0001-05. Objeto: a mútua conjugação de esforços entre os partícipes, na unidade geográfica básica do município de São Luiz Gonzaga/RS, para aplicação conjunta de ações no âmbito da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo. Valor: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

RUI COSTA DOS SANTOS
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

LARISSA CANDIDA COSTA
Coordenadora-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br
SIG: Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00

ouvidoria@in.gov.br
Fone: (61) 3411-9450

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302024090600002

2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

